



Câmara Municipal de São João do Paraíso  
CNPJ/MF: 25.219.288/0001-10

Rua Afonso Batista, nº 135, Centro, CEP: 39.540-000

E-mail: [cmsjp2013@outlook.com](mailto:cmsjp2013@outlook.com) – Tel: (38) 38321397

**DECRETO Nº 08 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Paraíso, MG, Sr. **MANOEL FLÁVIO SOUSA DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições na forma da Lei:

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado Ponto facultativo na Câmara Municipal de São João do Paraíso – M/G, no dia 14 (quatorze) de novembro de 2016, em virtude do feriado da Proclamação da República.

São João do Paraíso – M/G, 10 de novembro, de 2016.

  
**MANOEL FLÁVIO SOUSA DO NASCIMENTO**

Presidente da Câmara Municipal.